

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 20 de agosto de 2025 às 10h, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

2. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

3. Presença: Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** e a **MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES**.

4. Mesa: Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** (Presidente) e a Srª **GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

5. Ordem do Dia:

5.1. Apreciar e deliberar sobre a **PROPOSIÇÃO da DIREX ao CONAD Nº 022/2025**, alusiva ao pedido de encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da proposta de autorização para assinatura do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ao HOSPITAL DO CÂNCER de Sergipe, a ser firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, tendo por objeto o fornecimento de gás natural a partir da rede de distribuição PEAD (Polietileno de alta densidade) instalada pela SERGÁS no bairro Capucho, em Aracaju.

6. Deliberações: A matéria constante da Ordem do Dia foi posta em discussão e votação, tendo os Acionistas, tomado a seguinte decisão por unanimidade:

6.1. Acatar a **PROPOSIÇÃO da DIREX ao CONAD Nº 022/2025** e autorizar a assinatura do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ao HOSPITAL DO CÂNCER de Sergipe, nos termos do art. 7º, § 2º, XII do Estatuto Social da Companhia e com base na Ata da 300ª Reunião do Conselho de Administração da SERGÁS, a ser firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, tendo por objeto o fornecimento de gás natural a partir da rede de distribuição PEAD (Polietileno de alta densidade) instalada pela SERGÁS no bairro Capucho, em Aracaju.

7. Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. Local e Data: Aracaju/SE, 20 de agosto de 2025.

ACIONISTAS PRESENTES:

ESTADO DE SERGIPE

MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº SE005482O-7, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	SE005482O-7	KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2025 10:40 SOB Nº 20250386429.
PROTOCOLO: 250386429 DE 08/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514365448. CNPJ DA SEDE: 86809043000138.
NIRE: 28300003394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2025.
SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS



LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.